



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2284

Manaus, Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 001/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça de Entrância Final SIMONE MARTINS LIMA, ocorrido no dia 05 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que a ilustre Promotora de Justiça prestou inestimáveis serviços a este Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

DECLARAR LUTO OFICIAL, durante 03 (três) dias, em todas as repartições da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, como homenagem a Excelentíssima Senhora Doutora SIMONE MARTINS LIMA, Promotora de Justiça de Entrância Final, deste Ministério Público do Estado do Amazonas, falecida na presente data.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de janeiro de 2022.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 0002/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO os termos do r. Despacho n.º 1.2022.SGMP.0746945.2021.010608, de 03 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar desta data, as disposições da Portaria n.º 1503/2021/PGJ, de 01 de julho de 2021, que designou o Exmo. Sr. Dr. Sylvio Henrique Lorena Duque Estrada, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0000123-71.2019.8.04.7300.

II - DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0000123-71.2019.8.04.7300, em tramitação na Segunda Câmara Criminal

do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de janeiro de 2022.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

REQUERIMENTO Nº 154775/2022

Interessado: Timóteo Ágabo Pacheco de Almeida
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 1º/2022, para fruição no período de 18/05/2022 a 27/05/2022.
Nicolau Libório dos Santos Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

REQUERIMENTO Nº 154776/2022

Interessado: Timóteo Ágabo Pacheco de Almeida
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 1º/2022, para fruição no período de 06/06/2022 a 15/06/2022.
Nicolau Libório dos Santos Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

REQUERIMENTO Nº 154778/2022

Interessado: Timóteo Ágabo Pacheco de Almeida
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2º/2022, para fruição no período de 24/08/2022 a 02/09/2022.
Nicolau Libório dos Santos Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

REQUERIMENTO Nº 154905/2022

Interessado: Jarla Ferraz Brito
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 15 dia(s) de férias ao(à) Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial em epígrafe, relativos ao período

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veiravles Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

aquisitivo 2º/2020, originalmente previstas para o período de 10/01/2022 a 24/01/2022, para fruição no período de 15/06/2022 a 29/06/2022.

Nicolau Libório dos Santos Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

REQUERIMENTO Nº 154909/2022

Interessado: Timóteo Ágabo Pacheco de Almeida
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2º/2022, para fruição no período de 04/04/2022 a 13/04/2022.

Nicolau Libório dos Santos Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 01/2022

AVISO DE INTIMAÇÃO

Notícia de Fato nº 225.2021.000010 – 2ª PJ de Maués

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 2ª Promotoria de Justiça de Maués/AM, por seu Promotor de Justiça que ao final subscreve, nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público c/c artigo 18, caput e parágrafos 1º e 3º da Resolução nº 006/2015 – CSMP, vem TORNAR PÚBLICO aos interessados nos autos da Notícia de Fato nº 225.2021.000010, tendo como interessado Ministério Público do Estado do Amazonas e investigada Ivone Souza de Abraão, para tomar(em) ciência acerca do despacho de arquivamento.

Adverte-se, outrossim, que as partes, diretamente ou através de preposto devidamente autorizado, poderão, querendo, apresentarem razões por escrito, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente, devendo fazê-lo diretamente a este Órgão de Execução, conforme disposto no artigo 20, caput da Resolução nº 006/2015 – CSMP.

Maués/AM, 05 de Janeiro de 2022

SÉRGIO ROBERTO MARTINS VERÇOSA
Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Maués

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 02/2022

Notícia de Fato nº 040.2021.000270 - 2ª PJ de Maués

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 2ª Promotoria de Justiça de Maués/AM, por seu Promotor de Justiça que ao final subscreve, nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público c/c artigo 18, caput e parágrafos 1º e 3º da Resolução nº 006/2015 – CSMP, vem TORNAR PÚBLICO aos interessados nos autos da Notícia de Fato nº 040.2021.000270, tendo como interessado Ministério Público do Estado do Amazonas e investigada Aloise Cristina Soares de Oliveira, para tomar(em) ciência acerca do despacho de arquivamento.

Adverte-se, outrossim, que as partes, diretamente ou através de preposto devidamente autorizado, poderão, querendo,

apresentarem razões por escrito, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente, devendo fazê-lo diretamente a este Órgão de Execução, conforme disposto no artigo 20, caput da Resolução nº 006/2015 – CSMP.

Maués/AM, 05 de Janeiro de 2022

SÉRGIO ROBERTO MARTINS VERÇOSA
Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Maués

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 03/2022

Notícia de Fato nº 040.2021.000180 - 2ª PJ de Maués

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 2ª Promotoria de Justiça de Maués/AM, por seu Promotor de Justiça que ao final subscreve, nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público c/c artigo 18, caput e parágrafos 1º e 3º da Resolução nº 006/2015 – CSMP, vem TORNAR PÚBLICO aos interessados nos autos da Notícia de Fato nº 040.2021.000180, tendo como interessado Ministério Público do Estado do Amazonas e investigados Escolas da Rede Pública Estadual de Educação no município de Maués, para tomar(em) ciência acerca do despacho de arquivamento.

Adverte-se, outrossim, que as partes, diretamente ou através de preposto devidamente autorizado, poderão, querendo, apresentarem razões por escrito, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente, devendo fazê-lo diretamente a este Órgão de Execução, conforme disposto no artigo 20, caput da Resolução nº 006/2015 – CSMP.

Maués/AM, 05 de Janeiro de 2022

SÉRGIO ROBERTO MARTINS VERÇOSA
Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Maués

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 04/2022

Notícia de Fato nº 225.2021.000005 – 2ª PJM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 2ª Promotoria de Justiça de Maués/AM, por seu Promotor de Justiça que ao final subscreve, nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público c/c artigo 18, caput e parágrafos 1º e 3º da Resolução nº 006/2015 – CSMP, vem TORNAR PÚBLICO aos interessados nos autos da Notícia de Fato nº 225.2021.000005, tendo como interessado Ministério Público do Estado do Amazonas e investigado Sávio Leite, para tomar(em) ciência acerca do despacho de arquivamento.

Adverte-se, outrossim, que as partes, diretamente ou através de preposto devidamente autorizado, poderão, querendo, apresentarem razões por escrito, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente, devendo fazê-lo diretamente a este Órgão de Execução, conforme disposto no artigo 20, caput da Resolução nº 006/2015 – CSMP.

Maués/AM, 05 de Janeiro de 2022

SÉRGIO ROBERTO MARTINS VERÇOSA
Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Maués

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliane Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veir Alves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva